



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Coração de Jesus/MG – Tel.: (38) 3228-2282

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a necessidade de promover a **CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS**, e diante da documentação que instrui os autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR).

DECLARA, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município.

AUTORIZA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instauração do competente Processo Administrativo Licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, destinado à contratação do objeto acima especificado, devendo o procedimento observar integralmente os princípios, requisitos e normas estabelecidos na legislação aplicável.

Determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à regular instrução processual, elaboração do instrumento convocatório e prática dos demais atos indispensáveis ao prosseguimento do certame.

Coração de Jesus/MG, 10 de agosto de 2026.

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal